

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO TOCANTINS - MUNICIPIO DE MONTE SANTO  
COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS - DISTRITO DE MONTE SANTO  
**CARTÓRIO SOUZA E DANTAS - REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS,  
TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTO E TABELIONATO DE NOTAS – CNS: 15.445-0**  
Avenida Codespar, s/nº, centro, Monte Santo do Tocantins – TO, CEP: 77.673-000.  
Email: souzaedantas@yahoo.com.br – cartoriosouzaedantas@gmail.com  
Fone: (63) 98435-4822 – WhatsApp: (63) 99224-2921

*Jussara Janee e Souza Dantas*

Oficiala Delegada e Tabeliã

## **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO e dou fé que, revendo os arquivos existentes no Cartório a meu cargo, sito nesta cidade, verifiquei constar no Livro 02 de Registro Geral, a **matrícula de nº 461**, CNM: 154450.2.0000461-89, ficha 01/11, feito aos 11 de junho de 2014, com o seguinte teor: **IMÓVEL RURAL** denominado **FAZENDA PROGRESSO**, Lote 44, Loteamento Ribeirão Piedade fls. 3-A, Lote 44, situado em Monte Santo do Tocantins - TO, com a área de **332,8403 ha**, identificado pelas coordenadas geográficas (longitude, latitude e altitude), azimutes (expressos em graus, minutos e segundos), distâncias (expressas em metros) e confrontações, extraídos do memorial descritivo obtido junto ao Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF/INCRA, a saber: "O perímetro tem início no VÉRTICE: E05-V-0563, (Longitude: -49°10'55,988", Latitude: -9°57'08,758" e Altitude: 193,29 m), deste segue confrontando com Parte do Lote 45, Lot.º Ribeirão Piedade, Fl. 3A, Gerson Xavier Moraes, M-1394, CNS: 15.445-0, no Azimute: 164°23' e Distância: 29,27 m, daí até o VÉRTICE: E05-M-0380, (Longitude: -49°10'55,729", Latitude: -9°57'09,676" e Altitude: 193,29 m), deste segue confrontando com Parte do Lote 45, Lot.º Ribeirão Piedade, Fl. 3A, Gerson Xavier Moraes, M-1394, CNS: 15.445-0, no Azimute: 164°23' e Distância: 1186,70 m, daí até o VÉRTICE: E05-M-0055, (Longitude: -49°10'45,242", Latitude: -9°57'46,873" e Altitude: 220,93 m), deste segue confrontando com Faz. São Sebastião - Lote 43, 45 (Parte), Lotº Ribeirão Piedade, FL. 3A, M-332, CNS: 15.445-0, no Azimute: 222°57' e Distância: 1615,17 m, daí até o VÉRTICE: E05-M-0054, (Longitude: -49°11'21,382", Latitude: -9°58'25,341" e Altitude: 207,05 m), deste segue confrontando com Faz. São Sebastião - Lote 43, 45 (Parte), Lotº Ribeirão Piedade, FL. 3A, M-332, CNS: 15.445-0, no Azimute: 255°56' e Distância: 630,87 m, daí até o VÉRTICE: E05-M-0053, (Longitude: -49°11'41,474", Latitude: -9°58'30,330" e Altitude: 210,42 m), deste segue confrontando com Faz. São Sebastião - Lote 43, 45 (Parte), Lotº Ribeirão Piedade, FL. 3A, M-332, CNS: 15.445-0, no Azimute: 342°19' e Distância: 231,04 m, daí até o VÉRTICE: E05-M-0052, (Longitude: -49°11'43,777", Latitude: -9°58'23,165" e Altitude: 216,47 m), deste segue confrontando com Lote 32 (parte), Glebas 8A e 10, Lot.º Ribeirão

Piedade, Fl. 3A, M-225, CNS: 15.445-0, no Azimute: 342°18' e Distância: 231,54 m, daí até o VÉRTICE: DYL-M-0274, (Longitude: -49°11'46,088", Latitude: -9°58'15,986" e Altitude: 219,68 m), deste segue confrontando com Faz. Recanto - Parte do Lote 32 do Lot° Ribeirão Piedade, Sisernandes Cabral Quixabeira, M-343, CNS: 15.445-0, no Azimute: 342°25' e Distância: 1150,55 m, daí até o VÉRTICE: DYL-M-0273, (Longitude: -49°11'57,495", Latitude: -9°57'40,288" e Altitude: 198,69 m), deste segue confrontando com Parte do Lote 32, Lot°. Ribeirão Piedade, Domingos Pereira Almeida, M-1796, CNS:15445, no Azimute: 11°25' e Distância: 664,83 m, daí até o, VÉRTICE: E05-M-0381, (Longitude: -49°11'53,171", Latitude: -9°57'19,079" e Altitude: 189,7 m), deste segue confrontando com Ribeirão Grota Funda à Montante, no Azimute: 175°54' e Distância: 18,36 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0449, (Longitude: -49°11'53,128", Latitude: -9°57'19,675" e Altitude: 187,34 m), no Azimute: 107°35' e Distância: 41,97 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0450, (Longitude: -49°11'51,814", Latitude: -9°57'20,088" e Altitude: 188,08 m), no Azimute: 18°08' e Distância: 29,64 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0451, (Longitude: -49°11'51,511", Latitude: -9°57'19,171" e Altitude: 187,94 m), no Azimute: 120°13' e Distância: 19,93 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0452, (Longitude: -49°11'50,946", Latitude: -9°57'19,498" e Altitude: 188,34 m), no Azimute: 150°31' e Distância: 25,91 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0453, (Longitude: -49°11'50,527", Latitude: -9°57'20,232" e Altitude: 188,4 m), no Azimute: 167°41' e Distância: 29,58 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0454, (Longitude: -49°11'50,320", Latitude: -9°57'21,173" e Altitude: 188,22 m), no Azimute: 68°30' e Distância: 57,86 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0455, (Longitude: -49°11'48,552", Latitude: -9°57'20,483" e Altitude: 188,37 m), no Azimute: 36°51' e Distância: 39,65 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0456, (Longitude: -49°11'47,772", Latitude: -9°57'19,450" e Altitude: 188,53 m), no Azimute: 54°55' e Distância: 7,80 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0457, (Longitude: -49°11'47,562", Latitude: -9°57'19,304" e Altitude: 188,6 m), no Azimute: 113°50' e Distância: 15,20 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0458, (Longitude: -49°11'47,105", Latitude: -9°57'19,504" e Altitude: 188,47 m), no Azimute: 139°41' e Distância: 15,06 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0564, (Longitude: -49°11'46,786", Latitude: -9°57'19,878" e Altitude: 188,57 m), no Azimute: 171°31' e Distância: 8,81 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0565, (Longitude: -49°11'46,743", Latitude: -9°57'20,162" e Altitude: 188,34 m), no Azimute: 216°49' e Distância: 48,67 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0459, (Longitude: -49°11'47,701", Latitude: -9°57'21,430" e Altitude: 187,05 m), no Azimute: 131°10' e Distância: 35,13 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0460, (Longitude: -49°11'46,832", Latitude: -9°57'22,182" e Altitude: 188,93 m), no Azimute: 80°23' e Distância: 27,03 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0461, (Longitude: -49°11'45,957", Latitude: -9°57'22,035" e Altitude: 187,87 m), no Azimute: 90°54' e Distância: 25,72 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0462, (Longitude: -49°11'45,113", Latitude:

-9°57'22,049" e Altitude: 189,0 m), no Azimute: 126°21' e Distância: 13,76 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0463, (Longitude: -49°11'44,749", Latitude: -9°57'22,314" e Altitude: 188,48 m), no Azimute: 113°28' e Distância: 26,24 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0464, (Longitude: -49°11'43,959", Latitude: -9°57'22,654" e Altitude: 188,42 m), no Azimute: 123°09' e Distância: 20,33 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0465, (Longitude: -49°11'43,400", Latitude: -9°57'23,016" e Altitude: 189,06 m), no Azimute: 153°21' e Distância: 7,53 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0466, (Longitude: -49°11'43,289", Latitude: -9°57'23,235" e Altitude: 188,09 m), no Azimute: 229°12' e Distância: 20,27 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0467, (Longitude: -49°11'43,793", Latitude: -9°57'23,666" e Altitude: 188,35 m), no Azimute: 141°04' e Distância: 33,98 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0468, (Longitude: -49°11'43,092", Latitude: -9°57'24,527" e Altitude: 188,66 m), no Azimute: 146°47' e Distância: 25,50 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0469, (Longitude: -49°11'42,634", Latitude: -9°57'25,221" e Altitude: 188,61 m), no Azimute: 61°49' e Distância: 19,34 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0470, (Longitude: -49°11'42,074", Latitude: -9°57'24,924" e Altitude: 188,95 m), no Azimute: 115°22' e Distância: 26,73 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0471, (Longitude: -49°11'41,281", Latitude: -9°57'25,297" e Altitude: 189,03 m), no Azimute: 22°07' e Distância: 39,78 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0472, (Longitude: -49°11'40,789", Latitude: -9°57'24,097" e Altitude: 189,03 m), no Azimute: 27°45' e Distância: 2,72 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0473, (Longitude: -49°11'40,748", Latitude: -9°57'24,019" e Altitude: 188,89 m), no Azimute: 117°19' e Distância: 17,31 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0474, (Longitude: -49°11'40,243", Latitude: -9°57'24,277" e Altitude: 188,24 m), no Azimute: 92°35' e Distância: 26,08 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0475, (Longitude: -49°11'39,387", Latitude: -9°57'24,316" e Altitude: 189,86 m), no Azimute: 143°15' e Distância: 21,18 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0476, (Longitude: -49°11'38,971", Latitude: -9°57'24,868" e Altitude: 189,05 m), no Azimute: 41°11' e Distância: 29,75 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0477, (Longitude: -49°11'38,328", Latitude: -9°57'24,140" e Altitude: 189,09 m), no Azimute: 75°06' e Distância: 3,53 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0478, (Longitude: -49°11'38,216", Latitude: -9°57'24,110" e Altitude: 188,87 m), no Azimute: 118°28' e Distância: 18,15 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0479, (Longitude: -49°11'37,692", Latitude: -9°57'24,392" e Altitude: 190,41 m), no Azimute: 108°08' e Distância: 29,92 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0480, (Longitude: -49°11'36,759", Latitude: -9°57'24,695" e Altitude: 190,41 m), no Azimute: 127°28' e Distância: 6,09 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0481, (Longitude: -49°11'36,600", Latitude: -9°57'24,815" e Altitude: 190,41 m), no Azimute: 239°41' e Distância: 14,60 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0482, (Longitude: -49°11'37,014", Latitude: -9°57'25,055" e Altitude: 190,29 m), no Azimute: 215°03' e Distância: 46,44 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0483, (Longitude: -49°11'37,890", Latitude: -9°57'26,292" e Altitude: 190,66 m), no Azimute: 121°34' e

Distância: 74,30 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0484, (Longitude:  $-49^{\circ}11'35,812''$ , Latitude:  $-9^{\circ}57'27,559''$  e Altitude: 191,87 m), no Azimute:  $349^{\circ}30'$  e Distância: 27,57 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0485, (Longitude:  $-49^{\circ}11'35,977''$ , Latitude:  $-9^{\circ}57'26,676''$  e Altitude: 190,99 m), no Azimute:  $92^{\circ}25'$  e Distância: 42,08 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0486, (Longitude:  $-49^{\circ}11'34,597''$ , Latitude:  $-9^{\circ}57'26,734''$  e Altitude: 189,59 m), no Azimute:  $7^{\circ}54'$  e Distância: 20,55 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0487, (Longitude:  $-49^{\circ}11'34,504''$ , Latitude:  $-9^{\circ}57'26,072''$  e Altitude: 190,92 m), no Azimute:  $106^{\circ}37'$  e Distância: 8,13 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0488, (Longitude:  $-49^{\circ}11'34,248''$ , Latitude:  $-9^{\circ}57'26,148''$  e Altitude: 190,41 m), no Azimute:  $113^{\circ}33'$  e Distância: 53,51 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0489, (Longitude:  $-49^{\circ}11'32,637''$ , Latitude:  $-9^{\circ}57'26,844''$  e Altitude: 191,52 m), no Azimute:  $36^{\circ}17'$  e Distância: 16,80 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0490, (Longitude:  $-49^{\circ}11'32,311''$ , Latitude:  $-9^{\circ}57'26,403''$  e Altitude: 190,8 m), no Azimute:  $127^{\circ}05'$  e Distância: 16,21 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0491, (Longitude:  $-49^{\circ}11'31,886''$ , Latitude:  $-9^{\circ}57'26,721''$  e Altitude: 192,65 m), no Azimute:  $80^{\circ}38'$  e Distância: 43,27 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0492, (Longitude:  $-49^{\circ}11'30,485''$ , Latitude:  $-9^{\circ}57'26,492''$  e Altitude: 190,67 m), no Azimute:  $37^{\circ}19'$  e Distância: 30,34 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0493, (Longitude:  $-49^{\circ}11'29,881''$ , Latitude:  $-9^{\circ}57'25,707''$  e Altitude: 190,88 m), no Azimute:  $105^{\circ}55'$  e Distância: 12,48 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0494, (Longitude:  $-49^{\circ}11'29,487''$ , Latitude:  $-9^{\circ}57'25,818''$  e Altitude: 191,09 m), no Azimute:  $203^{\circ}36'$  e Distância: 44,64 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0495, (Longitude:  $-49^{\circ}11'30,074''$ , Latitude:  $-9^{\circ}57'27,150''$  e Altitude: 190,39 m), no Azimute:  $136^{\circ}35'$  e Distância: 82,00 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0496, (Longitude:  $-49^{\circ}11'28,224''$ , Latitude:  $-9^{\circ}57'29,088''$  e Altitude: 190,06 m), no Azimute:  $353^{\circ}33'$  e Distância: 56,52 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0497, (Longitude:  $-49^{\circ}11'28,432''$ , Latitude:  $-9^{\circ}57'27,260''$  e Altitude: 191,19 m), no Azimute:  $36^{\circ}37'$  e Distância: 1,81 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0498, (Longitude:  $-49^{\circ}11'28,397''$ , Latitude:  $-9^{\circ}57'27,213''$  e Altitude: 191,28 m), no Azimute:  $104^{\circ}50'$  e Distância: 54,89 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0499, (Longitude:  $-49^{\circ}11'26,655''$ , Latitude:  $-9^{\circ}57'27,671''$  e Altitude: 189,67 m), no Azimute:  $25^{\circ}30'$  e Distância: 27,66 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0500, (Longitude:  $-49^{\circ}11'26,264''$ , Latitude:  $-9^{\circ}57'26,858''$  e Altitude: 191,71 m), no Azimute:  $61^{\circ}51'$  e Distância: 39,07 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0501, (Longitude:  $-49^{\circ}11'25,133''$ , Latitude:  $-9^{\circ}57'26,258''$  e Altitude: 190,41 m), no Azimute:  $29^{\circ}55'$  e Distância: 11,91 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0502, (Longitude:  $-49^{\circ}11'24,938''$ , Latitude:  $-9^{\circ}57'25,922''$  e Altitude: 190,41 m), no Azimute:  $314^{\circ}53'$  e Distância: 11,61 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0503, (Longitude:  $-49^{\circ}11'25,208''$ , Latitude:  $-9^{\circ}57'25,656''$  e Altitude: 190,41 m), no Azimute:  $284^{\circ}05'$  e Distância: 40,37 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0504, (Longitude:  $-49^{\circ}11'26,493''$ , Latitude:  $-9^{\circ}57'25,336''$  e Altitude: 191,29 m), no Azimute:  $341^{\circ}24'$  e Distância: 15,87 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0505,

(Longitude:  $-49^{\circ}11'26,659''$ , Latitude:  $-9^{\circ}57'24,846''$  e Altitude: 191,39 m), no Azimute:  $57^{\circ}47'$  e Distância: 40,36 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0506, (Longitude:  $-49^{\circ}11'25,538''$ , Latitude:  $-9^{\circ}57'24,146''$  e Altitude: 192,73 m), no Azimute:  $91^{\circ}59'$  e Distância: 34,44 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0507, (Longitude:  $-49^{\circ}11'24,408''$ , Latitude:  $-9^{\circ}57'24,185''$  e Altitude: 194,94 m), no Azimute:  $12^{\circ}35'$  e Distância: 27,62 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0566, (Longitude:  $-49^{\circ}11'24,211''$ , Latitude:  $-9^{\circ}57'23,308''$  e Altitude: 191,31 m), no Azimute:  $111^{\circ}20'$  e Distância: 26,91 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0508, (Longitude:  $-49^{\circ}11'23,388''$ , Latitude:  $-9^{\circ}57'23,626''$  e Altitude: 191,33 m), no Azimute:  $206^{\circ}27'$  e Distância: 43,55 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0509, (Longitude:  $-49^{\circ}11'24,025''$ , Latitude:  $-9^{\circ}57'24,895''$  e Altitude: 191,26 m), no Azimute:  $174^{\circ}50'$  e Distância: 12,20 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0510, (Longitude:  $-49^{\circ}11'23,989''$ , Latitude:  $-9^{\circ}57'25,291''$  e Altitude: 191,26 m), no Azimute:  $93^{\circ}22'$  e Distância: 13,19 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0511, (Longitude:  $-49^{\circ}11'23,557''$ , Latitude:  $-9^{\circ}57'25,316''$  e Altitude: 191,26 m), no Azimute:  $57^{\circ}53'$  e Distância: 18,01 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0512, (Longitude:  $-49^{\circ}11'23,056''$ , Latitude:  $-9^{\circ}57'25,005''$  e Altitude: 193,75 m), no Azimute:  $99^{\circ}15'$  e Distância: 25,93 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0513, (Longitude:  $-49^{\circ}11'22,216''$ , Latitude:  $-9^{\circ}57'25,140''$  e Altitude: 191,62 m), no Azimute:  $75^{\circ}00'$  e Distância: 79,16 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0514, (Longitude:  $-49^{\circ}11'19,705''$ , Latitude:  $-9^{\circ}57'24,474''$  e Altitude: 192,79 m), no Azimute:  $37^{\circ}03'$  e Distância: 13,10 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0515, (Longitude:  $-49^{\circ}11'19,446''$ , Latitude:  $-9^{\circ}57'24,134''$  e Altitude: 192,79 m), no Azimute:  $314^{\circ}06'$  e Distância: 13,16 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0516, (Longitude:  $-49^{\circ}11'19,756''$ , Latitude:  $-9^{\circ}57'23,836''$  e Altitude: 192,79 m), no Azimute:  $275^{\circ}53'$  e Distância: 23,43 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0517, (Longitude:  $-49^{\circ}11'20,521''$ , Latitude:  $-9^{\circ}57'23,758''$  e Altitude: 192,0 m), no Azimute:  $311^{\circ}06'$  e Distância: 1,59 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0518, (Longitude:  $-49^{\circ}11'20,561''$ , Latitude:  $-9^{\circ}57'23,724''$  e Altitude: 192,02 m), no Azimute:  $45^{\circ}35'$  e Distância: 12,01 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0519, (Longitude:  $-49^{\circ}11'20,279''$ , Latitude:  $-9^{\circ}57'23,450''$  e Altitude: 191,88 m), no Azimute:  $121^{\circ}04'$  e Distância: 25,96 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0520, (Longitude:  $-49^{\circ}11'19,549''$ , Latitude:  $-9^{\circ}57'23,886''$  e Altitude: 192,83 m), no Azimute:  $45^{\circ}42'$  e Distância: 17,94 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0521, (Longitude:  $-49^{\circ}11'19,127''$ , Latitude:  $-9^{\circ}57'23,478''$  e Altitude: 192,05 m), no Azimute:  $146^{\circ}13'$  e Distância: 23,11 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0522, (Longitude:  $-49^{\circ}11'18,706''$ , Latitude:  $-9^{\circ}57'24,104''$  e Altitude: 191,76 m), no Azimute:  $109^{\circ}38'$  e Distância: 12,98 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0523, (Longitude:  $-49^{\circ}11'18,305''$ , Latitude:  $-9^{\circ}57'24,246''$  e Altitude: 191,76 m), no Azimute:  $26^{\circ}47'$  e Distância: 13,14 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0525, (Longitude:  $-49^{\circ}11'18,110''$ , Latitude:  $-9^{\circ}57'23,864''$  e Altitude: 191,76 m), no Azimute:  $349^{\circ}36'$  e Distância: 20,84 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0526, (Longitude:  $-49^{\circ}11'18,233''$ , Latitude:

-9°57'23,197" e Altitude: 191,72 m), no Azimute: 37°26' e Distância: 4,88 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0527, (Longitude: -49°11'18,136", Latitude: -9°57'23,070" e Altitude: 191,94 m), no Azimute: 113°21' e Distância: 33,66 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0528, (Longitude: -49°11'17,122", Latitude: -9°57'23,505" e Altitude: 191,9 m), no Azimute: 71°19' e Distância: 13,61 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0529, (Longitude: -49°11'16,698", Latitude: -9°57'23,363" e Altitude: 191,9 m), no Azimute: 351°08' e Distância: 11,77 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0530, (Longitude: -49°11'16,758", Latitude: -9°57'22,985" e Altitude: 191,9 m), no Azimute: 318°19' e Distância: 5,58 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0531, (Longitude: -49°11'16,880", Latitude: -9°57'22,849" e Altitude: 191,57 m), no Azimute: 43°35' e Distância: 39,35 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0532, (Longitude: -49°11'15,989", Latitude: -9°57'21,921" e Altitude: 192,23 m), no Azimute: 83°50' e Distância: 40,07 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0533, (Longitude: -49°11'14,681", Latitude: -9°57'21,781" e Altitude: 191,36 m), no Azimute: 53°26' e Distância: 60,50 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0534, (Longitude: -49°11'13,086", Latitude: -9°57'20,609" e Altitude: 193,37 m), no Azimute: 351°10' e Distância: 24,18 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0535, (Longitude: -49°11'13,207", Latitude: -9°57'19,831" e Altitude: 192,11 m), no Azimute: 73°15' e Distância: 25,96 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0536, (Longitude: -49°11'12,391", Latitude: -9°57'19,588" e Altitude: 192,42 m), no Azimute: 54°25' e Distância: 32,93 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0537, (Longitude: -49°11'11,512", Latitude: -9°57'18,964" e Altitude: 192,5 m), no Azimute: 145°16' e Distância: 29,96 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0538, (Longitude: -49°11'10,952", Latitude: -9°57'19,766" e Altitude: 192,34 m), no Azimute: 80°33' e Distância: 52,18 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0539, (Longitude: -49°11'09,262", Latitude: -9°57'19,487" e Altitude: 192,41 m), no Azimute: 325°22' e Distância: 36,74 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0540, (Longitude: -49°11'09,947", Latitude: -9°57'18,503" e Altitude: 192,7 m), no Azimute: 339°27' e Distância: 23,77 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0541, (Longitude: -49°11'10,221", Latitude: -9°57'17,779" e Altitude: 192,77 m), no Azimute: 49°54' e Distância: 34,17 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0542, (Longitude: -49°11'09,363", Latitude: -9°57'17,063" e Altitude: 192,53 m), no Azimute: 2°13' e Distância: 17,64 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0543, (Longitude: -49°11'09,341", Latitude: -9°57'16,489" e Altitude: 192,8 m), no Azimute: 90°00' e Distância: 33,59 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0544, (Longitude: -49°11'08,238", Latitude: -9°57'16,489" e Altitude: 192,23 m), no Azimute: 76°24' e Distância: 17,95 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0545, (Longitude: -49°11'07,665", Latitude: -9°57'16,352" e Altitude: 192,87 m), no Azimute: 178°28' e Distância: 42,15 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0546, (Longitude: -49°11'07,628", Latitude: -9°57'17,723" e Altitude: 191,95 m), no Azimute: 44°27' e Distância: 44,33 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0547, (Longitude: -49°11'06,609", Latitude: -9°57'16,693" e Altitude: 192,8 m), no

Azimute: 134°02' e Distância: 23,45 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0548, (Longitude: -49°11'06,056", Latitude: -9°57'17,224" e Altitude: 192,99 m), no Azimute: 34°11' e Distância: 48,67 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0549, (Longitude: -49°11'05,158", Latitude: -9°57'15,914" e Altitude: 193,1 m), no Azimute: 31°45' e Distância: 23,07 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0550, (Longitude: -49°11'04,759", Latitude: -9°57'15,275" e Altitude: 193,01 m), no Azimute: 117°29' e Distância: 27,85 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0551, (Longitude: -49°11'03,948", Latitude: -9°57'15,694" e Altitude: 193,9 m), no Azimute: 43°47' e Distância: 47,78 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0552, (Longitude: -49°11'02,863", Latitude: -9°57'14,571" e Altitude: 195,76 m), no Azimute: 334°41' e Distância: 19,45 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0553, (Longitude: -49°11'03,136", Latitude: -9°57'13,999" e Altitude: 193,09 m), no Azimute: 96°37' e Distância: 19,44 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0554, (Longitude: -49°11'02,502", Latitude: -9°57'14,072" e Altitude: 192,88 m), no Azimute: 36°56' e Distância: 36,35 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0555, (Longitude: -49°11'01,784", Latitude: -9°57'13,126" e Altitude: 194,32 m), no Azimute: 82°56' e Distância: 47,22 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0556, (Longitude: -49°11'00,246", Latitude: -9°57'12,938" e Altitude: 193,11 m), no Azimute: 329°45' e Distância: 41,46 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0557, (Longitude: -49°11'00,932", Latitude: -9°57'11,772" e Altitude: 193,95 m), no Azimute: 9°03' e Distância: 21,06 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0558, (Longitude: -49°11'00,823", Latitude: -9°57'11,095" e Altitude: 193,87 m), no Azimute: 120°26' e Distância: 30,49 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0559, (Longitude: -49°10'59,960", Latitude: -9°57'11,598" e Altitude: 194,5 m), no Azimute: 55°29' e Distância: 49,39 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0560, (Longitude: -49°10'58,624", Latitude: -9°57'10,687" e Altitude: 197,68 m), no Azimute: 13°15' e Distância: 43,54 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0561, (Longitude: -49°10'58,296", Latitude: -9°57'09,308" e Altitude: 196,36 m), no Azimute: 68°13' e Distância: 39,81 m, daí até o VÉRTICE: E05-V-0562, (Longitude: -49°10'57,082", Latitude: -9°57'08,827" e Altitude: 194,24 m), no Azimute: 86°21' e Distância: 33,40 m, até o VÉRTICE: E05-V-0563, ponto inicial do perímetro." As coordenadas, os azimutes, as distâncias e o perímetro, foram delimitados com base nas disposições que regulam o Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF/INCRA. DADOS DO CCIR: Nos termos do art. 22, § 6º, da Lei Federal nº 4.947/66, consigna-se que o referido imóvel está cadastrado junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, de cujo cadastro se extrai os seguintes dados: Código do imóvel nº 924.075.012.920-3; Detentor(a): MIGUEL RODRIGUES DA SILVA, (CPF/MF nº 05213398120); Denominação: "FAZENDA PROGRESSO"; localização: "FAZENDA PROGRESSO, município de Monte Santo do Tocantins-TO", consoante Certificado de Cadastro do Imóvel Rural - CCIR nº 9240750129203 (NIRF nº 2.425.567-0), cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. GEORREFERENCIAMENTO: Imóvel devidamente georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de

Colonização e Reforma Agrária - INCRA, consoante certificação nº 35560901-befc-4616-b8d3-8baeec50dcbc, código SNCR nº 924.075.012.920-3, tendo como responsável técnico, o Engenheiro Agrônomo Bruno Farias Cabral, inscrito no CREA-TO sob nº 203088/TO(credenciado no INCRA sob número: E05), consoante ART nº 00006328201401937010, conforme constam dos documentos que instruem o requerimento da pessoa interessada, dentre eles a declaração, sob pena de responsabilidade civil e criminal, de que foram respeitados os direitos dos confrontantes, bem como da anuência dos atuais confrontantes (art. 213, II, da Lei Federal nº 6.015/73), cujos documentos ficam devidamente arquivados nesta Serventia.

PROPRIETÁRIO(A): **1) RAIMUNDO RODRIGUES ARRUDA**, identidade RG nº 2.250.681 SSP/GO, e CPF nº 413.946.151-91, brasileiro, solteiro, maior, capaz, lavrador, residente e domiciliado na rua Pernambuco, n. 902, setor Oeste, em Paraíso do Tocantins - TO a área de 16.02ha do imóvel, correspondente ao valor de R\$= 3.420,00; **2) ANDERSON RODRIGUES DE ARRUDA**, cédula de identidade nº 216.921 SSP/ GO e CPF nº 012.176.741-87, brasileiro, divorciado, lavrador, residente e domiciliados na fazenda Progresso, município de Monte Santo-TO, a área de 48.0493ha do imóvel, correspondente a R\$= 10.342,00; **3) AVERSON RODRIGUES DE ARRUDA**, cédula de identidade RG nº 1.452.769 SSP/GO e CPF nº 018.245.891-15, brasileiros, lavrador, casado sob o regime de comunhão de bens com **DEUSINA ARAÚJO DE ARRUDA**, CI. RG nº 715.896-SSP/TO, CPF/MF nº 591.486.161-68, residente e domiciliados em Barrolândia - TO, a área de 31,27ha do imóvel, correspondente ao valor de R\$= 6.680,00; **4) JOÃO RODRIGUES DE ARRUDA**, cédula de identidade RG nº 436.808 SSP/GO e CPF nº 052.133.201-04, brasileiro, solteiro, maior, capaz, lavrador, residente e domiciliado em Paraíso do Tocantins-TO, a área de 16,01ha.do imóvel, correspondente ao valor de R\$= 3.420,00; **5) GERVÁSIO RODRIGUES ARRUDA**, cédula de identidade RG nº 187.559 2ª via SSP/GO e CPF nº 058.507.031-87, brasileiro, aposentado, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com **MARIA DOURADO ARRUDA** - CI.RG nº 904972 2ª via SSP/GO, CPF/MF nº 216.732.501-06, residente e domiciliado na Av. C-13, Qd.112, Lt.10, Setor Sudoeste, Goiânia-GO, a área de 32,09ha, correspondente ao valor de R\$= 6.855,00; **6) ORCIDÁLIA RODRIGUES DA SILVA**, cédula de identidade RG nº 819,602 SSP/TO e CPF nº 295.11.601-25, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada em Barrolândia - TO, a área de 29,83ha do imóvel, correspondente ao valor de R\$= 6.372,00; **7) EDSON RODRIGUES ARRUDA**, cédula de identidade RG nº 215.355 SSP/GO e CPF nº 125.437.301-25, brasileiro, solteiro, maior, capaz, lavrador, residente e domiciliado em Barrolândia -TO, a área de 29,83ha do imóvel, correspondente ao valor de R\$= 6.370,00; **8) LUSIMAR RODRIGUES PEDRO**, cédula de identidade RG nº 1165770- 2ª DGPC-GO e CPF nº 331.885.481-68, brasileira, agente de administrativa, casada sob o regime de comunhão universal com **PAULO PEDRO FILHO**, CI.RG nº 1913753 2ª via DGPC/GO, CPF/MF nº 302.384.631-68, residente e domiciliados na

Rua L 6, q.29, Lt.18, Jardim Europa, em Anápolis-GO, a área de 31.83ha do imóvel correspondente a R\$= 6.805,00; **9) MARIA GESSY RODRIGUES ARRUDA**, cédula de identidade RG N° 1.185.481 SSP-GO e CPF n° 146.773.771-20, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, residente e domiciliada na Rua Benedito Borges de Almeida, n° 77, Bairro Jundiáí- na cidade de Anápolis-GO, a área de 32,71ha. do imóvel correspondente a R\$=6.990,00; **10) ROSIMAR JUSTINO RODRIGUES**, cédula de identidade RG n° 16.406 SSP-TO e CPF n° 526.404.341-87, brasileira, viúva, doméstica, residente e domiciliada na cidade de Barrolândia - TO, a área de 29.83ha do imóvel, correspondente a R\$= 6.373,00; **11) GUIOMAR RODRIGUES ARRUDA**, cédula de identidade RG n° 1.752.877 SSP/GO E CPF n° 413.947.201-49, brasileira, solteira, do lar, maior, capaz, residente e domiciliada em Paraíso do Tocantins-TO, a área de 29,83 do imóvel, correspondente a R\$= 6.373,00. ORIGEM: M-116, do Livro 02 de Registro Geral desta Serventia (sistema de fichas), a qual é, nesta data, devidamente cancelada, face ao disposto no art. 9º, § 5º, do Decreto Federal n° 4449/2002. EMOLUMENTOS REGISTRADOS: R\$110,00 (sendo: R\$100,00 relativos à abertura de matrícula e R\$10,00 de prenotação). Monte Santo do Tocantins - TO aos 11 de junho de 2.014. A Registradora. **M - 461 - R - 01 -** Faço saber que nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada aos 12 de junho de 2.014, no livro - 01, fls. 125/129, os proprietários RAIMUNDO RODRIGUES ARRUDA, ANDERSON RODRIGUES DE ARRUDA, AVERSON RODRIGUES DE ARRUDA, JOÃO RODRIGUES DE ARRUDA, GERVÁSIO RODRIGUES ARRUDA, ORCIDÁLIA RODRIGUES DA SILVA, EDSON RODRIGUES ARRUDA, LUSIMAR RODRIGUES PEDRO, e seu esposo PAULO PEDRO FILHO, MARIA GESSY RODRIGUES ARRUDA, ROSIMAR JUSTINO RODRIGUES, GUIOMAR RODRIGUES ARRUDA, já qualificados, venderam o imóvel objeto da presente matrícula, com área de 332.8403, doravante denominado **FAZENDA SANTA TERESINHA**, para **GILNEI ZAGO**, portador da CIRG n. 5035463719 -SSP-RS, CPF n. 474.339.060-53, casado 11/03/1.995 com **CARMELIANA PICOLOTTO ZAGO**, portadora da CIRG n. 8038764562-SSP-RS, CPF n. 587.989.430-49, casados entre si pelo regime de comunhão universal de bens sendo o pacto antenupcial lavrado no Tabelionato de Notas de Ibiacá, Estado de Rio Grande do Sul, ato n. 757/95, o qual vai devidamente arquivado, qualificados com sendo brasileiros, agricultor e contadora, domiciliados e residentes na capela Santa Terezinha - Ibiacá, Estado do Rio Grande do Sul; **GILMAR ZAGO**, portador da CIRG n. 1035378932-SSP-RS, CPF n. 477.736.850-53, casado aos 17/02/1.989, com **NAIR LURDE CECCHIN ZAGO**, portadora da CIRG n. 5023418171 -SSP-RS, CPF n. 437.948.820-91, casados entre si pelo regime de comunhão universal de bens sendo o pacto antenupcial lavrado no livro 03 ato 511 do Tabelionato de Notas de Ibiacá - RS. Valor da Compra e Venda **R\$= 480.000,00**. Foi pago o ITBI junto à prefeitura Municipal no valor de R\$= 11.530,00. Monte Santo do Tocantins, aos 24 de setembro de 2.014. A Registradora. **M - 461 - R - 02 - HIPOTECADO** - Faço saber que nos termos da Cédula Rural Hipotecária n. 40/04162-X, no valor de R\$= 238.920,00 (duzentos e trinta e oito mil novecentos e

vinte reais), emitida em 04 de março de 2.015, por **GILMAR ZAGO**, com anuência de sua esposa **NAIR LURDES CECCHIN**, e do sócio proprietário **GILNEI ZAGO** e sua esposa **CARMEIANA PICOLOTTO ZAGO**, já qualificados, faço constar a **hipoteca Cédular em primeiro grau** sem concorrência de terceiros o imóvel objeto da presente matrícula. Como Credor: Banco do Brasil, S/A, com Sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência em Ibiaçá-RS, inscrita no CNPJ n. 00.00.00/2421-01. Vencível em: 15/02/2.023. A cédula referente a esta garantia vai devidamente registrada no Livro 03 - Auxiliar, R-225 Ficha 01. As demais condições constam na via aqui arquivada. Monte Santo do Tocantins - TO., aos 10 de março de 2.015. A Registradora. **M - 461 - R - 03 - HIPOTECADO** - Faço saber que nos termos da Cédula Rural Hipotecária n. 40/04178-6, No valor de R\$= 291.620,00 (duzentos e noventa e um mil seiscentos e vinte reais), emitida em 18 de março de 2.015, por **GILNEI ZAGO**, com anuência de sua esposa **CARMEIANA PICOLOTTO ZAGO**, e do sócio proprietário **GILMAR ZAGO** e sua esposa **NAIR LURDES CECCHIN**, já qualificados, faço constar a **hipoteca Cédular em segundo grau** sem concorrência de terceiros o imóvel objeto da presente matrícula. Como Credor: Banco do Brasil, S/A, com Sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência em Ibiaçá-RS, inscrita no CNPJ n. 00.00.00/2421-01. Vencível em: 15/02/2.023. A cédula referente a esta garantia vai devidamente registrada no Livro 03 - Auxiliar, R-228 Ficha 01. As demais condições constam na via aqui arquivada. Monte Santo do Tocantins - TO., aos 30 de março de 2.015. A Registradora. **M - 461 - R - 04 - HIPOTECADO** - Faço saber que nos termos da Cédula Rural Hipotecária n. 40/04179-4, no valor de R\$= 91.960,00 (noventa e um mil novecentos e sessenta reais), emitida em 18 de março de 2.015, por **GILNEI ZAGO**, com anuência de sua esposa **CARMEIANA PICOLOTTO ZAGO**, e do sócio proprietário **GILMAR ZAGO** e sua esposa **NAIR LURDES CECCHIN**, já qualificados, faço constar a **hipoteca Cédular em terceiro grau** sem concorrência de terceiros o imóvel objeto da presente matrícula. Como Credor: Banco do Brasil, S/A, com Sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência em Ibiaçá-RS, inscrita no CNPJ n. 00.00.00/2421-01. Vencível em: 15/02/2.023. A cédula referente a esta garantia vai devidamente registrada no Livro 03 - Auxiliar, R-229 Ficha 01. As demais condições constam na via aqui arquivada. Monte Santo do Tocantins - TO., aos 30 de março de 2.015. A Registradora. **M - 461 - R - 05 - HIPOTECADO** - Faço saber que nos termos da Cédula Rural Hipotecária n. 40/04196-4, no valor de R\$= 291.620,00 (duzentos e noventa e um mil seiscentos e vinte reais), emitida em 20 de abril de 2.015, por **GILNEI ZAGO**, com anuência de sua esposa **CARMEIANA PICOLOTTO ZAGO**, e do sócio proprietário **GILMAR ZAGO** e sua esposa **NAIR LURDES CECCHIN**, já qualificados, faço constar a **hipoteca Cédular em quarto grau** sem concorrência de terceiros o imóvel objeto da presente matrícula. Como Credor: Banco do Brasil, S/A, com Sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência em Ibiaçá- RS, inscrita no CNPJ n. 00.000.000/2421-01. Vencível em: 15/02/2.023. A cédula vai

devidamente registrada no Livro 03 - Auxiliar, R-235 Ficha 01. As demais condições constam na via aqui arquivada. Monte Santo do Tocantins - TO., aos 23 de abril de 2.015. A Registradora. **M - 461 - AV. - 06** - Procedo a presente averbação para constar, a baixa da cédula Rural Hipotecária de NR. 40/04178-6 objeto do R-03. Conforme autorização de baixa do Banco do Brasil S/A agência de Ibiaçá - RS, assinada por Francis Leonardo Henkes - Gerente de agência, aos 23/04/2.015, cujo documento vai devidamente arquivado em pasta própria. Monte Santo do Tocantins - TO., aos 06 de maio de 2015. A Registradora. **M - 461 - R - 07 - HIPOTECADO - Protocolo: 1.673.** Faço saber que nos termos da Cédula de Produto Rural n. 13761/2017, Financiador: **Agrex do Brasil S/A**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.515.785/0001-99, com endereço na Av. T-63, nº1.263, salas 1.209 a 1.212, edifício New World, Setor Bueno, Município de Goiânia, Estado de Goiás, no valor de R\$= 694.330,00, emitida em 03/08/2.016, vencível em: 30/03/2.017. **Emitente: GILNEI ZAGO** e sua esposa **CARMELIANA PICOLOTTO ZAGO**, já qualificados. **Avalista: GILMAR ZAGO** e sua esposa **NAIR LURDES CECCHIN ZAGO**, já qualificados. Faço constar a **hipoteca Cedular em quinto grau** sem concorrência de terceiros o imóvel objeto da presente matrícula. A cédula vai devidamente registrada no Livro 03 - Auxiliar, R-314 Ficha 01. As demais condições constam na via aqui arquivada. Monte Santo do Tocantins - TO, aos 29 de agosto de 2.016. Hipoteca SELO DIGITAL Nº 154450AAA001371- OUB (Emolumentos: R\$=1.476,79, Taxa Judiciária: R\$=163,21, Funcivil: R\$=16,50, Total: R\$=1.656,50). A Registradora. **M - 461 - AV - 08 - Protocolo: 2.056.** Procedo a presente averbação para constar, a **baixa da Hipoteca, objeto do R.07** da presente matrícula, Conforme Autorização de Baixa de Registro do instrumento de crédito devidamente assinado por Antônio Rafael Rodrigues Braz e Alessandro Acácio Gomes representantes da Agrex do Brasil S.A., cujo documento vai devidamente arquivado em pasta. Monte Santo do Tocantins - TO, aos 02 de maio de 2018. Selo: 154450AAA008549-ANY, Emolumentos: R\$120,77 (sendo, destes R\$17,71 de TFJ, R\$8,26 de FUNCIVIL e R\$2,77 de ISS). A Registradora. **M - 461 - Av. - 09 - Protocolo: 3.152.** Procedo a presente averbação para constar, a **BAIXA DA HIPOTECA** referente à Cédula Rural Hipotecária nº 40/04162-X, **objeto do R - 02.** Conforme autorização de baixa do Banco do Brasil S.A, agência de Ibiaçá - RS, representado neste ato por Maico Basso. A qual vai devidamente arquivada em pasta própria. Selo do protocolo: 154450AAA035937-UIK (EMOLUMENTOS R\$7,03, R\$2,33 de TFJ, R\$2,33 de FUNCIVIL e R\$0,35 de ISS). Selo da averbação: 154450AAA035938-JWO (Emolumentos: R\$23,68, R\$9,84 de TFJ, R\$12,77 de FUNCIVIL, R\$1,18 de ISS e R\$2,33 de FSE). Monte Santo do Tocantins - TO, aos 28 de abril de 2.022. A Registradora. **M - 461 - Av. - 10 - Protocolo: 3.153.** Procedo a presente averbação para constar, a **BAIXA DA HIPOTECA** referente à Cédula Rural Hipotecária nº 40/04179-4, **objeto do R - 04.** Conforme autorização de baixa do Banco do Brasil S.A, agência de Ibiaçá - RS,

representado neste ato por Maico Basso. A qual vai devidamente arquivada em pasta própria. Selo do protocolo: 154450AAA035940-DIS (EMOLUMENTOS R\$7,03, R\$2,33 de TFJ, R\$2,33 de FUNCIVIL e R\$0,35 de ISS). Selo da averbação: 154450AAA035941-FKU (Emolumentos: R\$23,68, R\$9,84 de TFJ, R\$12,77 de FUNCIVIL, R\$1,18 de ISS e R\$2,33 de FSE). Monte Santo do Tocantins - TO, aos 28 de abril de 2.022. A Registradora. **M - 461 - Av. - 11 - Protocolo: 3.153.** Procedo a presente averbação para constar, a **BAIXA DA HIPOTECA** referente à Cédula Rural Hipotecária nº 40/04196-4, **objeto do R - 05**, ficando a presente matrícula livre de ônus. Conforme autorização de baixa do Banco do Brasil S.A, agência de Ibiaçá - RS, representado neste ato por Maico Basso. A qual vai devidamente arquivada em pasta própria. Selo do protocolo: 154450AAA035940-DIS (EMOLUMENTOS R\$7,03, R\$2,33 de TFJ, R\$2,33 de FUNCIVIL e R\$0,35 de ISS). Selo da averbação: 154450AAA035944-ERB (Emolumentos: R\$23,68, R\$9,84 de TFJ, R\$12,77 de FUNCIVIL, R\$1,18 de ISS e R\$2,33 de FSE). Monte Santo do Tocantins - TO, aos 28 de abril de 2.022. A Registradora. **M - 461 - R - 12 - Protocolo: 3.173.** Faço saber que nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 17 de maio de 2022, no Livro 05, fls. 47/51, no Tabelionato de Notas de Monte Santo do Tocantins - TO, os proprietários GILNEI ZAGO, CARMELIANA PICOLOTTO ZAGO, GILMAR ZAGO e NAIR LURDES CECCHIN ZAGO, já qualificados acima, venderam o imóvel objeto da presente matrícula, doravante denominado **FAZENDA PROGRESSO**, para **DARVIN MARCOS LUTZ**, brasileiro, agricultor, solteiro, conforme Certidão de Nascimento do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade de Três de Maio - RS, matrícula sob o nº 104091 01 55 1981 1 00022 017 0004217 05, filho de Lotar Lutz e Maria Gresele Lutz, nascido aos 30/10/1981, natural de Três de maio - RS, portador da CIRG nº 8076454531 - SSP/RS, inscrito no CPF nº 977.615.160-49, endereço eletrônico: agrodarvin@yahoo.com.br, residente e domiciliado na Fazenda Santa Terezinha, zona rural, Monte Santo do Tocantins - TO, CEP: 77673-000. O valor da compra e venda foi de **R\$2.000.000,00** (dois milhões de reais). O imóvel foi avaliado junto à prefeitura municipal para efeitos fiscais pelo valor de **R\$997.145,52** (novecentos e noventa e sete mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Selo do protocolo: 154450AAA036311-KPF (EMOLUMENTOS R\$7,03, R\$2,33 de TFJ, R\$2,33 de FUNCIVIL e R\$0,35 de ISS). Selo do registro: 154450AAA036312-JNX (EMOLUMENTOS R\$5.198,83, R\$1.318,20 de TFJ, R\$696,65 de FUNCIVIL, R\$2,33 de FSE e R\$259,94 de ISS). Monte Santo do Tocantins - TO, aos 18 de maio de 2.022. A Registradora. **M - 461 - R - 13 - HIPOTECADO - Protocolo: 3.205.** Faço saber que nos termos da **CÉDULA DE PRODUTO RURAL COM LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA Nº 115400300431.** Credor: Banco Santander (Brasil) S.A, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235, CEP: 04543-011, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42. Data da emissão: 10/06/2022. **Data do Vencimento: 09/06/2023. Valor da Cédula: R\$3.999.912,00** (três milhões, novecentos e noventa e nove mil e

novecentos e doze reais). **EMITENTE: DARVIN MARCOS LUTZ**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, agropecuarista, RG: 8076454531 SSP/RS, CPF: 977.615.160-49, endereço: Q Arne 24 Alameda 10 SN N 09 QI 07 LT 06 ST Norte, Palmas - TO, CEP: 77006-270. **GARANTIDOR: DARVIN MARCOS LUTZ**, já qualificado acima. **DEPOSITÁRIO: DARVIN MARCOS LUTZ**, já qualificado acima. Faço constar **hipoteca cedular em primeiro grau e sem concorrência de terceiros**, do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$15.455.729,00 (quinze milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil e setecentos e vinte e nove reais). As demais condições constam na via a qual vai devidamente arquivada. Selo do Protocolo: 154450AAA036816-FUL (EMOLUMENTOS: R\$7,03, R\$2,33 de TFJ, R\$2,33 de FUNCIVIL e R\$0,35 de ISS). Selo da Hipoteca: 154450AAA036817-UEW (EMOLUMENTOS: R\$2.868,69, R\$759,64 de TFJ, R\$468,29 de FUNCIVIL, R\$143,43 de ISS e R\$2,33 de FSE). Monte Santo do Tocantins - TO, aos 21 de junho de 2.022. A Registradora. **M - 461 - Av. - 14 - EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE PENHOR - Protocolo: 3.265**. Procedo a presente averbação para constar que nos termos do art. 167, II, 34, c/c art. 178, ambos da Lei Federal nº 6.015/73, e em atendimento a expresse requerimento, averba-se a existência de registro de penhor, realizado aos 24/08/2022, objeto do R - 949, ficha 01, Livro 03 Auxiliar, desta Serventia, consoante consta do mencionado ato registral e dos documentos que lhe alicerçaram, cujas cópias ficam digitalmente arquivadas nesta Serventia. Selo do protocolo: 154450AAA038274-ODH (Emolumentos: R\$7,03, R\$2,33 de TFJ, R\$2,33 de FUNCIVIL e R\$0,35 de ISS). Selo da averbação: 154450AAA038276-ZHX (Emolumentos: R\$23,68, R\$9,84 de TFJ, R\$12,77 de FUNCIVIL, R\$2,33 de FSE e R\$1,18 de ISS). Monte Santo do Tocantins - TO, aos 24 de agosto de 2.022. A Registradora. **M - 461 - R - 15 - HIPOTECADO - Protocolo: 3.266**. Faço saber que nos termos da **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA Nº 115400300553**. **Credor: Banco Santander (Brasil) S.A**, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235, CEP: 04543-011, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42. Data da emissão: 15/08/2022. Data do Vencimento Final: 28/04/2023. **Valor da Cédula: R\$1.000.000,00** (hum milhão de reais). **EMITENTE / GARANTIDOR / DEPOSITÁRIO: DARVIN MARCOS LUTZ**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, agropecuarista, RG: 8076454531 SSP/RS, CPF: 977.615.160-49, endereço: Q Arne 24 Alameda 10 SN N 09 QI 07 LT 06 ST Norte, Palmas - TO, CEP: 77.006-270. Faço constar **hipoteca cedular em segundo grau**, do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$15.455.729,10 (quinze milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e nove reais e dez centavos). As demais condições constam na via não negociável a qual vai devidamente arquivada. Selo do Protocolo: 154450AAA038278-JSI (EMOLUMENTOS: R\$7,03, R\$2,33 de TFJ, R\$2,33 de FUNCIVIL e R\$0,35 de ISS). Selo da Hipoteca: 154450AAA038279-SGX (EMOLUMENTOS: R\$1.558,09, R\$358,55 de TFJ, R\$117,89 de FUNCIVIL, R\$77,90 de ISS e R\$2,33 de FSE). Monte Santo do Tocantins - TO, aos 24 de agosto de 2.022. A Registradora. **M - 461 -**

**Av. - 16 - EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE PENHOR - Protocolo: 3.270.**  
Procedo a presente averbação para constar que nos termos do art. 167, II, 34, c/c art. 178, ambos da Lei Federal nº 6.015/73, e em atendimento a expresse requerimento, averba-se a existência de registro de penhor, realizado aos 26/08/2022, objeto do R - 952, ficha 01, Livro 03 Auxiliar, desta Serventia, consoante consta do mencionado ato registral e dos documentos que lhe alicerçaram, cujas cópias ficam digitalmente arquivadas nesta Serventia. Selo do protocolo: 154450AAA038430-RGO (Emolumentos: R\$7,03, R\$2,33 de TFJ, R\$2,33 de FUNCIVIL e R\$0,35 de ISS). Selo da averbação: 154450AAA038432-ZON (Emolumentos: R\$23,68, R\$9,84 de TFJ, R\$12,77 de FUNCIVIL, R\$2,33 de FSE e R\$1,18 de ISS). Monte Santo do Tocantins - TO, aos 26 de agosto de 2.022. A Registradora. **M - 461 - R - 17 - HIPOTECADO - Protocolo: 3.325.** Faço saber que nos termos da **CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 115400300618**. **Credor:** Banco Santander (Brasil) S.A, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, nºs 2041 e 2235, CEP: 04543-011, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42. Data da emissão: 10/10/2022. Data do Vencimento: 14/09/2027. **Valor da Cédula: R\$2.100.000,00** (dois milhões e cem mil reais). **EMITENTE / GARANTIDOR / DEPOSITÁRIO: DARVIN MARCOS LUTZ**, brasileiro, solteiro, agropecuarista, CPF nº: 977.615.160-49, endereço: Q Arne 24, Alameda 10, SN N 09, QI 07, LT 06, ST Norte, Palmas - TO, CEP: 77.006-270. Faço constar **hipoteca cedular em terceiro grau**, do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$15.455.729,10 (quinze milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e nove reais e dez centavos). As demais condições constam na via não negociável a qual vai devidamente arquivada. Selo de Fiscalização nº 154450AAA039074-KCI, 154450AAA039075-DCW (Emol.: R\$ 1.951,88; Funcivil.: R\$ 248,70; TFJ.: R\$ 489,36; FSE.: R\$ 2,33; ISSQN.: R\$ 97,59; Total.: R\$ 2.789,86;). Monte Santo do Tocantins - TO, aos 19 de outubro de 2.022. A Registradora. **M - 461 - R - 18 - HIPOTECADO - Protocolo: 3.513.** CNS: 15.445-0. Faço saber que nos termos da **CÉDULA DE PRODUTO RURAL COM LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA Nº 115400300741**. **Credor:** Banco Santander (Brasil) S.A, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, nºs 2041 e 2235, CEP: 04543-011, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42. **Data da emissão:** 19 de maio de 2.023. **Data do Vencimento final:** 13 de maio de 2.024. **Valor da Cédula: R\$999.997,60** (novecentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). **EMITENTE / INTERVENIENTE GARANTIDOR / DEPOSITÁRIO: DARVIN MARCOS LUTZ**, brasileiro, solteiro, agropecuarista, CPF nº: 977.615.160-49, endereço: Q Arne 24, Alameda 10, SN N 09, QI 07, LT 06, Palmas - TO, CEP: 77.006-270. Faço constar **hipoteca cedular em quarto grau**, do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$15.455.729,10 (quinze milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e nove reais e dez centavos). O penhor se encontra registrado no R - 1.009, ficha 01, Livro 03 Auxiliar. As demais condições constam na via a qual vai

devidamente arquivada em pasta própria. Selo de Fiscalização nº 154450AAA043493-TUP, 154450AAA043501-PKE (Tabela IV 1.1, Tabela IV 2.2) (Emol.: R\$ 1.928,21; Funcivil.: R\$ 127,22; TFJ.: R\$ 435,76; FSE.: R\$ 2,46; ISSQN.: R\$ 96,41; Total.: R\$ 2.590,06;). Monte Santo do Tocantins - TO, aos 25 de maio de 2.023. A Registradora. **M - 461 - Av. - 19 - EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE PENHOR - Protocolo: 3.513.** Procedo a presente averbação para constar que nos termos do art. 167, II, 34, c/c art. 178, ambos da Lei Federal nº 6.015/73, e em atendimento a expresse requerimento, averba-se a existência de registro de penhor, realizado aos 25/05/2.023, objeto do R - 1.009, ficha 01, Livro 03 Auxiliar, desta Serventia, consoante consta do mencionado ato registral e dos documentos que lhe alicerçaram, cujas cópias ficam digitalmente arquivadas nesta Serventia. Selo de Fiscalização nº 154450AAA043493-TUP, 154450AAA043503-TKW (Tabela IV 1.1, Tabela IV 1.5) (Emol.: R\$ 32,51; Funcivil.: R\$ 15,98; TFJ.: R\$ 12,88; FSE.: R\$ 2,46; ISSQN.: R\$ 1,62; Total.: R\$ 65,45;). Monte Santo do Tocantins - TO, aos 25 de maio de 2.023. A Registradora. **M - 461 - Av. - 20 - EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE PENHOR - Protocolo: 3.549.** CNS: 15.445-0. Procedo a presente averbação para constar que nos termos do art. 167, II, 34, c/c art. 178, ambos da Lei Federal nº 6.015/73, e em atendimento a expresse requerimento, averba-se a existência de registro de penhor, realizado aos 15/06/2.023, objeto do R - 1.016, ficha 01/02, Livro 03 Auxiliar, desta Serventia, consoante consta do mencionado ato registral e dos documentos que lhe alicerçaram, cujas cópias ficam digitalmente arquivadas nesta Serventia. Selo de Fiscalização nº 154450AAA043846-HCF, 154450AAA043848-FKT (Tabela IV 1.1, Tabela IV 1.5) (Emol.: R\$ 32,51; Funcivil.: R\$ 15,98; TFJ.: R\$ 12,88; FSE.: R\$ 2,46; ISSQN.: R\$ 1,62; Total.: R\$ 65,45;). Monte Santo do Tocantins - TO, aos 15 de junho de 2.023. A Registradora. **M - 461 - R - 21 - HIPOTECADO - Protocolo: 3.573.** CNS: 15.445-0. Faço saber que nos termos da **CÉDULA DE PRODUTO RURAL COM LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA Nº 115400300812.** Credor: Banco Santander (Brasil) S.A, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, nºs 2041 e 2235, CEP: 04543-011, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42. **Data da emissão:** 29 de junho de 2.023. **Data do Vencimento final:** 05 de abril de 2.024. **Valor da Cédula:** **R\$3.923.978,20** (três milhões, novecentos e vinte e três mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte centavos). **EMITENTE / INTERVENIENTE GARANTIDOR / DEPOSITÁRIO:** **DARVIN MARCOS LUTZ,** brasileiro, solteiro, agropecuarista / produtor rural, CPF nº: 977.615.160-49, RG nº 8076454531 - SSP/SP, endereço: Q Arne 24, Alameda 10, SN N 09, QI 07, LT 06, Palmas - TO, CEP: 77.006-270. Faço constar **hipoteca cedular em quinto grau,** do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$15.455.729,10 (quinze milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e nove reais e dez centavos). O penhor se encontra registrado no R - 1.024, ficha 01, Livro 03 Auxiliar. As demais condições constam na via a qual vai devidamente arquivada em pasta própria. Selo de

Fiscalização nº 154450AAA044152-EWB, 154450AAA044153-IAJ (Emol.: R\$ 3.026,20; Funcivil.: R\$ 491,84; TFJ.: R\$ 800,38; FSE.: R\$ 2,46; ISSQN.: R\$ 151,31; Total.: R\$ 4.472,19;). Monte Santo do Tocantins - TO, aos 06 de julho de 2.023. A Escrevente. **M - 461 - AV - 22 - EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE PENHOR - Protocolo: 3.573.** CNS: 15.445-0. Procedo a presente averbação para constar que nos termos do art. 167, II, 34, c/c art. 178, ambos da Lei Federal nº 6.015/73, e em atendimento a expresse requerimento, averba-se a existência de registro de penhor, realizado aos 06/07/2.023, objeto do R - 1.024, ficha 01, Livro 03 Auxiliar, desta Serventia, consoante consta do mencionado ato registral e dos documentos que lhe alicerçaram, cujas cópias ficam digitalmente arquivadas nesta Serventia. Selo de Fiscalização nº 154450AAA044152-EWB, 154450AAA044155-LKG (Emol.: R\$ 32,51; Funcivil.: R\$ 15,98; TFJ.: R\$ 12,88; FSE.: R\$ 2,46; ISSQN.: R\$ 1,62; Total.: R\$ 65,45;). Monte Santo do Tocantins - TO, aos 06 de julho de 2.023. A Escrevente. **M - 461 - AV - 23 - EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE PENHOR - Protocolo: 3.647.** CNS: 15.445-0. Procedo a presente averbação para constar que nos termos do art. 167, II, 34, c/c art. 178, ambos da Lei Federal nº 6.015/73, e em atendimento a expresse requerimento, averba-se a existência de registro de penhor, realizado aos 13/09/2.023, objeto do R - 1.044, ficha 01, Livro 03 Auxiliar, desta Serventia, consoante consta do mencionado ato registral e dos documentos que lhe alicerçaram, cujas cópias ficam digitalmente arquivadas nesta Serventia. Selo de Fiscalização nº 154450AAA045355-JAO, 154450AAA045366-OEK (Emol.: R\$ 32,51; Funcivil.: R\$ 15,98; TFJ.: R\$ 12,88; FSE.: R\$ 2,46; ISSQN.: R\$ 1,62; Total.: R\$ 65,45;). Monte Santo do Tocantins - TO, 13 de setembro de 2.023. A Registradora. **M - 461 - AV - 24 - EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE PENHOR - Protocolo: 3.650.** CNS: 15.445-0. Procedo a presente averbação para constar que nos termos do art. 167, II, 34, c/c art. 178, ambos da Lei Federal nº 6.015/73, e em atendimento a expresse requerimento, averba-se a existência de registro de penhor, realizado aos 13/09/2.023, objeto do R - 1.045, ficha 01, Livro 03 Auxiliar, desta Serventia, consoante consta do mencionado ato registral e dos documentos que lhe alicerçaram, cujas cópias ficam digitalmente arquivadas nesta Serventia. Selo de Fiscalização nº 154450AAA045364-WBG, 154450AAA045368-HZM (Emol.: R\$ 32,51; Funcivil.: R\$ 15,98; TFJ.: R\$ 12,88; FSE.: R\$ 2,46; ISSQN.: R\$ 1,62; Total.: R\$ 65,45;). Monte Santo do Tocantins - TO, 13 de setembro de 2.023. A Registradora. **M - 461 - R - 25 - ARRESTO JUDICIAL - Protocolo: 3.933.** CNS: 15.445-0. Procedo-se ao presente registro nos termos da Decisão - Certidão, datada de 27 de agosto de 2024, extraído do processo judicial de nº 1026104-66.2024.8.26.0100, assinada digitalmente pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Gustavo Coube de Carvalho, da Quinta Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital, Estado de São Paulo, Classe: Execução de Título Extrajudicial, tendo como Requerente: Banco Santander (Brasil) S.A; Executado: Darvin Marcos Lutz, CPF nº 977.615.160.49.

**Valor da Dívida: R\$4.500.545,60** (quatro milhões, quinhentos mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). Avaliado para efeitos de cobrança de emolumentos cartorários pelo valor de R\$15.455.729,10 (quinze milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e nove reais e dez centavos). Fica constando, o **Arresto Judicial do imóvel objeto da presente matrícula**. Selo de Fiscalização nº 154450AAA051315-VSY, 154450AAA051743-WPR (Emol.: R\$ 4.855,86; Funcivil.: R\$ 886,58; TFJ.: R\$ 1.328,12; FSE.: R\$ 2,57; ISSQN.: R\$ 242,79; Total.: R\$ 7.315,92;). Monte Santo do Tocantins - TO, 13 de setembro de 2.024. A Registradora: Jussara Janee e Souza Dantas. **M - 461 - R - 26 - PENHORA - Protocolo: 4.120**. CNS: 15.445-0. Procede-se o presente registro nos termos da Certidão de Penhora, feita aos 18 de março de 2025, data do auto ou termo: 01/10/2024, emitido por Marcio da Silva Freitas, nos termos do processo de Execução Civil - número de ordem: 1026104-6620248260100, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, Comarca de São Paulo, da 5ª Vara de Ofício Cível, escrivão/diretor: Antonio Gabriel Soares da Conceição, Juiz: Gustavo Coube de Carvalho, tendo como Exequente: Banco Santander (Brasil) S.A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42; Executado: Darvin Marcos Lutz, CPF nº 977.615.160.49. **Valor da Dívida: R\$5.678.660,48** (cinco milhões e seiscentos e setenta e oito mil e seiscentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos). Imóvel avaliado para efeitos de cobrança de emolumentos cartorários pelo valor de R\$15.455.729,10 (quinze milhões e quatrocentos e cinquenta e cinco mil e setecentos e vinte e nove reais e dez centavos). Fica constando, a **PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula**. **Percentual penhorado: 100%**. Selo de Fiscalização nº 154450AAA055247-ZYM, 154450AAA055379-XFL (Emol.: R\$ 5.092,33; Funcivil.: R\$ 929,06; TFJ.: R\$ 1.392,62; FSE.: R\$ 2,69; ISSQN.: R\$ 254,62; Total.: R\$ 7.671,32;). Monte Santo do Tocantins - TO, aos 27 de março de 2025. A Registradora: Jussara Janee e Souza Dantas. **M - 461 - R - 27 - CARTA DE ARREMATÇÃO - Protocolo: 4.368**. CNS: 15.445-0. Procedo o presente registro, para constar a Carta de Arrematação, na forma da Lei, expedida pelo 30º Tabelião de Notas do Estado de São Paulo, devidamente assinada pela Substituta, Sra. Regiane Nascimento Elói, extraído dos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Processo nº 1026104-66.2024.8.26.0100, que tramitou perante a 05ª Vara Cível - Foro Central Cível - Comarca de São Paulo - SP, movida por **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo - SP, CEP: 04543-011, endereço eletrônico: intimações@mbadv.com, em face de **DARVIN MARCOS LUTZ**, brasileiro, agropecuarista, casado, inscrito no CPF sob o nº 977.615.160-49, residente e domiciliado na Quadra Arne 24, Alameda 10, Lote 6, Palmas - TO, CEP: 77006-270, com endereço eletrônico desconhecido. Consta que o imóvel da presente matrícula foi **ARREMATADO** por **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificado acima,

representado por LUIS MARCELO BARTOLETTI DE LIMA E SILVA, brasileiro, portador do RG n° 242600001, inscrito no CPF/MF sob o n° 358.194.758-79, sendo o imóvel arrematado pelo valor de R\$8.439.934,86 (oito milhões e quatrocentos e trinta e nove mil e novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos). O imóvel foi avaliado junto à Prefeitura Municipal para Efeitos Fiscais pelo valor de R\$8.439.934,86 (oito milhões e quatrocentos e trinta e nove mil e novecentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos). Foi apresentado o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI n° 000494, DUAM n° 313898, devidamente pago no valor de R\$168.798,70 (cento e sessenta e oito mil e setecentos e noventa e oito reais e setenta centavos); e Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal n° 01155-1 - Código verificador: wkvXMrCQKPSB. Selo de Fiscalização n° 154450AAA066240-BFH, 154450AAA066614-PYC (Emol.: R\$ 15.941,34; Funcivil.: R\$ 2.917,07; TFJ.: R\$ 4.363,54; FSE.: R\$ 2,80; ISSQN.: R\$ 797,07; Total.: R\$ 24.021,82;). Monte Santo do Tocantins - TO, aos 15 de janeiro de 2026. A Registradora: Jussara Janee e Souza Dantas. Nada mais consta em relação ao imóvel e a matrícula a que se refere a presente certidão. Foi verificada a Central de Indisponibilidade de Bens constando Certidão Negativa com Código Hash: qus03pu4in.

O referido é verdade e dou fé.

Monte Santo do Tocantins - TO, aos 15 de janeiro de 2026.

Selo: 154450AAA066618 - Código de Validação: WLR  
Emolumentos: R\$ 70,73; Taxa TFJ: R\$ 24,08; Taxa Funcivil: 25,54; ISS: R\$ 3,54; FSE: R\$ 2,80; Total: 126,69  
Consulte a autenticidade em <http://www.tjto.jus.br>

